



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n° 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 038, de 18 de março de 2026.

O PROFESSOR DOUTOR HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 5º da Portaria FAMERP n°. 123, de 03 de agosto de 2011 que dispõe sobre a Regulamentação do Estágio Probatório dos integrantes da carreira docente desta IES e, conforme solicitação de fls. 79 do processo protocolado sob o n°. 004467/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório – CEAEP**, os membros abaixo indicados:

- I. Profa. Dra. Maria Rita Rodrigues Vieira – representante titular dos servidores docentes;
- II. Profa. Dra. Lúcia Marinilza Beccaria – representante suplente dos servidores docentes.

Artigo 2º - O mandato dos membros acima nomeados será de 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 18 de março de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL-FAMERP